



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



DESPACHO RATIFICANDO DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2017/PMGP/SEMECD
PROCESSO Nº 7/2017-045/PMGP-DL

Presentes no processo os procedimentos exigidos pela legislação, bem como o parecer positivo da Procuradoria Jurídica ratifico a dispensa de licitação, homologando para os devidos fins de direito, declarando a dispensa da licitação com base no art. 24, IV, da Lei n. 8.666/93, determinando a celebração do contrato com a Empresa **ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.486.556/0001-03, com valor global de **R\$ 1.095.160,00 (Um milhão noventa e cinco mil cento e sessenta reais)**, sendo **R\$ 912.243,20 (novecentos e doze reais duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**, para atender os alunos da Rede municipal de Ensino e **R\$ 182.916,80 (cento e oitenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)** para atender a rede Estadual de Ensino através do convenio nº 81/2016, firmado com a secretaria de Estado de educação – SEDUC, pelo período de **60 (sessenta) dias**, com vigência de 13 de fevereiro até 14 de abril de 2017, para **contratação de serviço de transporte escolar, com alocação de veículos com condutor, tipo ônibus, micro-ônibus, vans e similares destinados ao transporte de alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal e Estadual de Educação, zona urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais em caráter de urgência, pelo período de 60 (sessenta) dias**, dentro das formalidades legais.

Goianésia do Pará/PA, 10 de fevereiro de 2017.

José Ribamar Ferreira Lima
Prefeito Municipal